



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## INDICAÇÃO nº 467/2025

**Assunto: Reforma e melhoria de espaço público;**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Indico ao Chefe do Executivo, que interceda junto ao setor competente, considerando o papel essencial da Creche dos Santos Reis no atendimento e cuidado às crianças da comunidade, a fim de realizar **melhorias estruturais** e **a renovação dos equipamentos** da referida unidade.

### **1. Melhorias Estruturais Urgentes:**

- **Reforma das salas de aula**, com substituição de pisos e pintura adequada com tintas atóxicas.
- **Adequação dos banheiros infantis**, com instalação de sanitários e lavabos de banho em tamanho apropriado às crianças.
- **Revisão e manutenção da cobertura**, para eliminação de goteiras e infiltrações.
- **Melhoria na ventilação e iluminação natural**, com instalação de vidros nas janelas que apresentam ausência das mesmas.
- **Ampliação da área externa coberta**, para recreação mesmo em dias de chuva.
- **Instalação de acessibilidade**, incluindo rampas e corrimões.

### **2. Equipamentos Necessários:**

- **Mobiliário infantil novo**, como cadeiras, mesas e berços, adequados às normas da Anvisa e do MEC.
- **Materiais pedagógicos e brinquedos educativos**, de acordo com as faixas etárias atendidas.
- **Equipamentos de cozinha industrial**, garantindo a qualidade e segurança na alimentação das crianças.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

- **Itens de segurança**, como extintores, detectores de fumaça e câmeras de monitoramento.

## JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de melhorias estruturais e de equipamentos para a Creche dos Santos Reis se fundamenta em necessidades urgentes que comprometem diretamente a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças atendidas na unidade.

Em especial, destaca-se a **presença recorrente de infiltrações** nas paredes e no teto da creche, o que tem causado o aparecimento de mofo, ambiente insalubre e deterioração do espaço físico. Essas condições colocam em risco a saúde das crianças e dos profissionais, podendo agravar ou desencadear doenças respiratórias, alergias e outros problemas de saúde.

Outro fator alarmante é o **aparecimento frequente de escorpiões** nas dependências da creche, o que representa grave risco à integridade física das crianças, sobretudo considerando sua vulnerabilidade. Tal situação demanda intervenção imediata, tanto na estrutura física da unidade quanto na dedetização e controle de pragas.

Diante disso, é imprescindível que sejam realizadas intervenções urgentes, com foco na eliminação das infiltrações, no reforço da vedação das áreas vulneráveis, na dedetização completa do local e na renovação dos equipamentos e mobiliários, visando garantir um ambiente seguro, salubre e acolhedor para todas as crianças.

Câmara Municipal de Alfenas, 04 de junho de 2025.

---

**THALLES GOMES  
VEREADOR**